



**ATO DO PRESIDENTE Nº 411, DE 1999**

O Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.**, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia celular da CLDF, conforme consta do Processo nº 666/99-CLDF,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** os servidores **OSIEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 12.348-43, e **HELENA CLÁUDIA AVELINO ELEUTÉRIO**, matrícula nº 13.023-66, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTORA SUBSTITUTA**, respectivamente, do contrato em questão.

**DESIGNAR** a servidora **SALVIANA MOREIRA DAS NEVES**, Agente de Apoio, matrícula nº 11.840-44, **EXECUTORA** do contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **ADERBAL GONÇALVES G. DA SILVA**, Assistente Técnico, matrícula nº 11.232-67, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 01 de Junho de 1999.

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
*Presidente*